



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 818/2025

Dispensa nº.: 45

Data: 18/03/25

Fundamento Legal: Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Caixa d'Água 5000L para uso na localidades das Pitas

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Sentinela do Sul, 18 de março de 2025.



Jean Pierri Ferreira Duarte
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade da contratação, autorizo a contratação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 45, solicitada pela Secretaria de Obras, Viação, Serv. Púb. e Trânsito Mun, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: Caixa d'Água 5000L para uso na localidades das Pitas.** Fornecedor: FABRICIO PACHECO TRESCASTRO - ME, CNPJ: 19.920.827/0001-41. **A importância de R\$ 2.637,90.** Jean Pierri Ferreira Duarte, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Julio Cesar Carvalho, Prefeito.

Com base no Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 18 de março de 2025.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito